



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519  
**Cep. 78.175-000** -  
**PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

**Poconé-MT**

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contr a	Abst.	Aprova -do	Rejeita- do	Visto	<p>( ) Projeto de Lei ( ) Projeto Decreto Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento (X) Indicação ( ) Moção ( ) Emenda ( ) Emendas a Lei Orgânica ( ) Parecer ( ) Outros (Proj. Lei Complementar)</p>	Número 19/2023.
1ª discussão ( ) Única ( ) / /								
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

**Autora: VEREADORA JOCILMA AMARAL, UB.**

PROTOCOLO:

Recebi \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Ás: \_\_\_\_\_ H \_\_\_\_\_ MIN.

( ) APROVADA(O)  
( ) REJEITADA (O)

EM, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Secretaria

**Itamar Lourenço da Silva**  
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

A vereadora que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA a Sua Excelência Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providências para implantação de programa para famílias de baixa renda, destinado a construção gratuita de calçadas.

**JUSTIFICATIVA:**

A gestão pública, em todos os níveis de atuação, encontra grandes desafios para assistir há população de maneira satisfatória. Talvez a maior barreira a se apresentar, ainda seja a questão habitacional.

Apesar de necessidades primárias como saúde e educação, quando estabelecemos contato com cidadãos de classes menos privilegiadas, temos a grande certeza que os maiores sonhos e desejos, ainda se referem à moradia.

A casa própria não é apenas um teto. É o conforto de um lar, o endereço de uma família, e acima de tudo representa dignidade.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519  
**Cep. 78.175-000** -  
**PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

**Poconé-MT**

Nossa cidade vem observando durante diversas administrações, o surgimento de bairros com casas populares e loteamentos para famílias de baixa renda. Nesses casos, muitas famílias foram beneficiadas, porém, originou-se outra questão bastante delicada. O excesso de obras inacabadas.

A população carente, mesmo com casa própria, não apresenta condições mínimas para uma reforma ou ampliação. E diante de suas necessidades, interrompem as obras, frequentemente, nem mesmo concluindo uma simples calçada.

A administração municipal poderia contribuir parcialmente para a resolução da questão, através da construção de calçadas para famílias carentes.

Devemos observar que o fato não atinge apenas a família moradora, mas toda a população. Pode-se destacar, desde o risco de acidentes de pedestres, até o fator estético que reflete em todo o município.

Para tanto, sugiro que o referido pedido seja acatado pelo plenário e consequentemente realizado pelo executivo municipal.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, 17 de outubro de 2023.

Vereadora Jocilma Amaral, UB.